



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO  
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2002: -----**

----- Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas. -----

----- Passou-se, de seguida, à ordem de trabalhos da reunião, a qual integra seis pontos, designadamente: “PONTO UM: Aumento da participação social da Câmara Municipal de Mira na Associação Beira Atlântico Parque (aumento de capital de 5.000 € para 50.000 €)”; “PONTO DOIS: Constituição da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, com sede em Mira”; “PONTO TRÊS: Participação do Município de Mira no capital social da associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, no valor de 5.000 €”; “PONTO QUATRO: Declaração de compromisso de venda à Associação Beira Atlântico Parque de 50.000 m2 de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m2, cujo valor da venda será posteriormente integrado no capital daquela Associação”; “PONTO CINCO: Autorização para celebração de contrato-promessa de compra e venda de terrenos integrados no domínio privativo do Município de Mira à Associação Beira Atlântico Parque (para futura incorporação no capital social daquela Associação)”; “PONTO SEIS: Marcação de hasta pública, para o dia 12 de Novembro, para venda de lotes de terreno no Miroásis/ratificação de despacho do sr. Presidente da Câmara”. Por consenso e dado que os pontos nº.1 a 5 se interligam, foi feita a análise e discussão dos referidos pontos em simultâneo, tendo, por seu turno, a votação sido feita separadamente. -----

----- Pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez foi explicado que o objectivo principal era trazer para Mira a Incubadora de Empresas e o Parque Tecnológico da Associação Beira Atlântico Parque e para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cumprir tal objectivo necessário se torna a aprovação da Câmara e também do Órgão Deliberativo do Município. No tocante ao primeiro ponto, disse que era necessário o aumento de capital que a Câmara Municipal de Mira já detém naquela associação, de 5.000 e para 50.000 €, para que a Associação possa fazer face aos encargos da concepção do projecto da incubadora e do parque tecnológico que a vai rodear, ficando a Câmara com maior participação da Associação Beira Atlântico, a exemplo da Câmara Municipal de Cantanhede e com o aumento de capital proposto poderá ser executado o projecto de arquitectura daquela infra-estrutura.-----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota interveio para dizer que havia falta de informação, designadamente, aos Vereadores da oposição, sobre assuntos tão importantes como eram as iniciativas tomadas no sentido de trazer empresas e mais progresso para o concelho de Mira; que, havia questões de compromisso que iriam mexer com a Câmara Municipal, com as suas finanças e que faltava alguma informação para melhor poderem entender. -----

----- De novo, usou da palavra o sr. Vereador Nelson Maltez para explicar que a Associação Beira Atlântico Parque apresentou um projecto de ideia ao Programa Operacional da Economia para um parque tecnológico em Cantanhede e uma incubadora de empresas que não se situaria, na altura, no concelho de Mira. Por razões que também não entendia muito bem, na Assembleia Geral, houve problemas de relacionamento entre o Município a que se destinava a incubadora a Associação e a Câmara de Mira posicionou-se no sentido de conseguir que a incubadora de empresas viesse para o concelho de Mira e veio a verificar-se que fomos o município que pudemos responder, em tempo útil (porque o tempo urgia e corria-se o risco de perder o investimento), aos quesitos que importava cumprir para que o POE pudesse aprovar a incubadora. Para isso, tornava-se necessário fazer o mesmo que está a ser feito pelo concelho vizinho com o seu parque tecnológico. O investimento aqui será de 750 mil contos, em que 600 mil serão suportados pelo POE e 150 mil, pela Beira Atlântico. As câmaras que vão receber as infra-estruturas comprometem-se, por um lado, a reforçar o capital da Associação, por forma a que esta possa executar os projectos de arquitectura, comprometem-se a constituir, no caso de Cantanhede, a associação do Parque Tecnológico de Cantanhede no Beira Atlântico Parque e no caso de Mira a Associação da Incubadora do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Beira Atlântico Parque, com sede em Mira. O Município vai, com a Beira Atlântico, entrar no capital da nova Associação da Incubadora, como é evidente e, para permitir à Beira Atlântico fazer face aos 150 mil contos que faltam, os Municípios transferem para a Beira Atlântico 50.000 m<sup>2</sup> de terreno infra-estruturado. Obviamente que as câmaras, nesta fase, se comprometem a vender esses terrenos à ABAP mas, em simultâneo a reforçar o seu capital na associação no valor da venda do terreno. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que não estava a perceber nada do assunto, pese embora a razoável explicação dada pelo sr. Vereador Nelson Maltez e lamentou que um assunto tão importante para o concelho fosse apresentado em reunião de Câmara sem que, previamente, fossem dadas mais informações e lembrou que noutras alturas, em que estavam em causa assuntos com menos significado, houve Vereadores no executivo anterior que abandonaram a reunião por falta de informações. De qualquer forma, disse querer colocar algumas questões para melhor tentar perceber o assunto em causa:

1º. O Município de Mira faz parte de uma Associação, com um capital social de 5.000 €, o aumento proposto parece ser para projecto da incubadora, para avançar para o Programa Operacional da Economia e depois trazer mais empresas para o concelho. Restavam-lhe algumas dúvidas, desde logo, porque o sr. Vereador Nelson tinha dito que, por razões que não entendia, Mira posicionou-se porque outros concelhos não quiseram e pretendia saber qual o motivo dos outros não quererem. Depois, relativamente à alienação do património infra-estruturado, a Câmara naturalmente que terá que fazer as infra-estruturas para depois vender e onde vai buscar o capital para essas infra-estruturas? Que terrenos são esses e onde ficam situados? Que tipo de indústrias virão para o concelho de Mira?. -----

----- O sr. Vereador Nelson desmentiu ter dito quer o concelho para o qual estava destinada a infra-estrutura em questão não quis, pelo contrário, queria e continua a querer só que, eventualmente não acreditou que o projecto-ideia fosse aprovado e, quando o viu aprovado, não estava em condições de avançar; que, as incubadoras e os pólos tecnológicos, normalmente ficam associados a centros universitários e o de Mira ficará, preferencialmente, ligado a Aveiro e, face à previsão de redes viárias futuras, os terrenos da Zona Industrial Informal do Matadouro serão zonas com alguma facilidade de acessos a Aveiro, em função da estrutura rodoviária que aí se desenha; que, será uma estrutura que irá



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

criar emprego em sectores especializados; que, os pólos tecnológicos têm incubadoras de empresas, isto é, são centros onde as empresas têm à sua disposição um conjunto de serviços que lhes permite facilmente surgirem, incubarem e depois têm associadas, à sua volta, um conjunto de centros de investigação, fomentados pelas próprias universidades e, obviamente, o executivo reuniu, face a esta perspectiva, que tem que ser alienado património e tudo isto é um risco, mas julgamos que vale a pena corrê-los, até porque se entende avançar com a Zona Industrial do Montalvo e as duas coisas irão, de alguma forma, ficar associadas, o que poderá dar algumas empresas, de alguma qualidade para o Montalvo; que, face à importância que se julga que um tal empreendimento terá para o concelho de Mira, sendo investimento que ronda os 800 mil contos, têm de o assumir e outros também se mostraram interessados nele e foi travada luta acesa e o sr. Presidente teve de assumir posições de alguma dureza para que a incubadora viesse para Mira porque havia muitos interessados nela, ao contrário do que o sr. Vereador Dr. Agostinho tinha deixado no ar que “outros não quiseram”.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho rectificou que não tinha sido ele que tinha deixado no ar que “outros não quiseram”, antes tinha questionado o sr. Vereador Nelson por este ter dito que, por razões que não entendia, outros não quiseram, e daí a sua dúvida; que, não deixou nada no ar, apenas queria tirar algumas dúvidas e não valia a pena jogar com palavras porque só estava a tentar entender, pois acha que é assunto demasiado importante para estarem a aprovar de maneira tão rápida e como fazendo parte do Executivo queria estar minimamente informado para poder tomar uma posição; que, continuava com algumas questões, designadamente que se tinha falado na alienação do património que, em seu entender, era quase uma “doação”, porquanto a Câmara vendia 50.000 m<sup>2</sup> quadrados de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m<sup>2</sup>, cujo valor será, posteriormente, integrado no capital social da Associação, sendo essa uma forma de, além do aumento de capital de 50.000 €, injectar capital da própria Associação; que, a informação disponível não era suficiente para uma tomada de posição, muito embora o assunto ainda tenha que ser submetido à Assembleia Municipal, mas a verdade é que estavam ali a fazer alguma coisa, ou então, apenas ali estariam para levantar o braço e nada mais.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara disse que a posição do sr. Vereador Dr. Agostinho tinha razão de ter sido colocada da maneira como foi, de qualquer maneira, não existia ali nada escondido, para além de que a pretensão do Executivo era ultrapassar o mais rapidamente possível a situação, no sentido de conseguir o investimento para Mira; que, na reunião que teve na assembleia da Beira Atlântico tinham havido duas Câmaras que se tinham posicionado, designadamente a de Mira e a de Vagos, tendo havido um lançar para o ar o nome de uma outra Câmara que nem sequer pertencia à Associação e a sua posição nessa assembleia tinha sido que esse investimento deveria ficar num dos concelhos accionistas da ABAP, fosse ele qual fosse; que, a Mealhada não possuía terrenos apropriados para o efeito e Vagos posicionou-se com Mira no sentido de ficar com o investimento; que, a localização da incubadora no Montalvo tinha sido recusada, podendo apenas vir a funcionar o polo empresarial, com empresas adicionadas àquele projecto, mas funcionar lá a incubadora não, dados os problemas ambientais no local; que, teve até um pequeno quiproquó com o Presidente da Câmara de Cantanhede porque, a certa altura, pareceu que o interesse era que todos desistissem para que a incubadora de empresas fosse para Cantanhede, o que foi contrariado pelo Dr. Jorge Catarino que disse que estava de corpo e alma com Mira ou com Vagos; que, tinha estado em Mira o director do projecto, Eng.º Cardeal, com quem chegou a ter um bate-papo porquanto a intenção era defender os grandes centros, as grandes câmaras; que, se corria o risco do projecto não ser aprovado, mas havia a garantia de que ser executado outro tipo de investimento e a Beira Atlântico comprometia-se a fazer um outro tipo de investimento ali. -----

----- Reforçando o que o sr. Presidente da Câmara disse, o sr. Vereador Nelson esclareceu que, no tocante à incorporação do capital na ABAP, nesta associação o peso dos associados tem a ver com o capital que detém e a Câmara Municipal de Mira reforça, assim, a sua posição no capital da Beira Atlântico; que, Oliveira do Bairro não tinha desistido da incubadora, apenas não tinha apresentado condições à Associação, estando apenas em causa, neste momento, a realocização da incubadora; que, quanto ao projecto de ideia, estava aprovado no Programa Operacional da Economia. -----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. João Reigota para dizer que todos estavam de acordo em que fosse criado mais progresso para Mira, mais postos de trabalho e mais desenvolvimento e daí que se tinha



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tentado aprovar a execução de auto-estradas, se tinha tentado criar áreas de desenvolvimento industrial, etc., mas o que estava ali em causa e ninguém estava ali a duvidar de ninguém, era que em assuntos de tamanha importância deveriam ter sido chamados ou ter-lhes sido fornecida informação escrita para poderem trabalhar, sem pretender estar ao nível de conhecimento dos restantes elementos do executivo, mas pelo menos poder haver algum consenso numa questão tão importante para o concelho; que, esta lacuna transparecia muito bem nas palavras do sr. Presidente da Câmara ao dizer que, posteriormente, a Assembleia se iria pronunciar, continuando a haver uma tentativa de subversão dos órgãos municipais, uma vez que a Assembleia apenas se deveria pronunciar sobre propostas apresentadas pela Câmara, as quais deviam ser bem trabalhadas e bem delineadas pelo Executivo; que, não se podia atirar para a Assembleia o que competia ao Executivo decidir; que, para que pudesse contribuir para uma coisa com a qual, no fundo, concordava, teria que ter informação detalhada, em reunião, ou mesmo através de informação particular e propunha que o assunto fosse apresentado numa próxima reunião de forma bem delineada, em todos os seus aspectos, até para que não houvesse, futuramente, ninguém que pudesse acusar o Executivo ou o Presidente da Câmara de andar a esconder qualquer coisa, no sentido de que o projecto pudesse ser apoiado, uma vez que poderá ser um projecto de interesse para o concelho. -----

----- O sr. Presidente pediu ao sr. Vereador Nelson Maltez que informasse o Executivo se, para além daquilo que tinha sido dito, havia alguma carta ou algo mais que pudesse estar escondido, tendo o sr. Vereador dito que todos os esclarecimentos que fossem solicitados pelos senhores Vereadores da oposição ser-lhes-iam fornecidos desde que o Executivo em permanência os tivesse, dado que o assunto em apreço não tinha da sua parte qualquer reserva, tendo em conta o interesse que tem para o concelho; que, numa reunião da Assembleia Geral da Beira Atlântico, realizada há cerca de 15 dias, o Presidente do Conselho Executivo da Beira Atlântico tinha dado conhecimento a todos os associados que a Câmara de Oliveira do Bairro não tinha satisfeito os compromissos a que se tinha obrigado aquando da apresentação da candidatura da incubadora, a qual foi apresentada em conjunto com o polo tecnológico de Cantanhede e, como tal, o investimento corria o risco de se perder; que, o representante da Câmara de Oliveira do Bairro disse que tal assunto era para ser discutido entre ele e o Presidente da Comissão Executiva e este



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fez saber que não conseguia contactar com a Câmara de Oliveira do Bairro e que queria as coisas esclarecidas porque não queria perder um investimento que estava garantido, à partida; que, perante tal situação e perante o abandono da sala por parte da Câmara de Oliveira do Bairro, intempestivamente, outras câmaras presentes questionaram se não haveria hipótese de relocalizar o empreendimento, tendo ficado algumas dúvidas sobre isso e também o compromisso, por parte do sr. Presidente do Conselho Executivo, de tentar esclarecer a situação, tanto mais que a Associação não estava interessada em perder o investimento; que, posteriormente, tinham sido convocados os presidentes das câmaras associadas da Beira Atlântico e nessa reunião houve um concelho que, de imediato, disse que não tinha condições, porque a candidatura tinha que ser apresentada até dia 16 de Novembro e era aí que residia o problema; que, perante isso, perfilaram-se duas câmaras; que, o sr. Presidente já tinha feito o historial em termos da luta política que tinha sido travada, só que, na sequência dos contactos por ele efectuados, tinha-se deslocado a Mira o Engº. Vítor Cardeal, consultor da Beira Atlântico que, claramente disse que não ao Montalvo, mas aceitou a hipótese da zona do Matadouro e justificou a sua posição dada a facilidade de ligação a Aveiro e, por outro lado, como os polos tecnológicos têm tendência para se desenvolver nas proximidades uns dos outros, este ficaria relativamente próximo de Cantanhede; que, a partir daí e a partir do momento em que tinham assumido que iam dar todos os passos para conseguir que a infra-estrutura viesse para Mira, para se cumprir o exigido pelo POE, teriam de ser dados estes passos todos, no sentido de ser cumprido aquilo que era exigido pelo referido programa; que, obviamente, Oliveira do Bairro estava interessada na incubadora mas não tinha dado os passos necessários para lá chegar; que, chegaram a propor que não conseguiriam até Novembro mas, eventualmente, em data posterior, mas a data imposta era 16 de Novembro e, a partir daí, o investimento perder-se-ia; que, este posicionamento de Mira não tinha sido fácil e com toda a lealdade e toda a franqueza afirmava que nada mais existia para além daquilo que o sr. Presidente e ele próprio tinham acabado de transmitir. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota disse que nunca tinha posto em causa que houvesse alguma coisa escondida, pelo contrário o que tem falado sempre tem sido na falta de informação, na falta de conhecimento, que lhes vai chegando aos repêlões, quer por parte do sr. Presidente da Câmara, quer por



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

parte do sr. Vereador Nelson Maltez, porque o comboio já estava em andamento e ele só agora estava a tomar conhecimento da situação, que lhe parecia ambiciosa e não punha sequer em causa as suas eventuais virtualidades, porque também não as conhecia em profundidade; que, a sua posição ali era bastante clara e que, em assuntos tão importantes eram dadas informações aos repelões. Solicitou, depois, que fosse dado um intervalo para que os vereadores da oposição pudessem conversar sobre o assunto em causa e tomarem posição.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que o assunto tinha ficado de alguma forma mais definido apenas na Quarta-Feira passada e a razão da presente reunião extraordinária é que, na última reunião ordinária do Executivo não havia ainda nenhuma indicação, apenas se sabia que a Câmara de Mira estava na luta e que esta era sobremaneira complicada; que, após essa reunião com os presidentes de câmaras associadas da Beira Atlântico, tinha ficado claro que qualquer câmara que pegasse no assunto tinha que andar muito rápido e por isso se convocou esta reunião e também uma extraordinária da Assembleia Municipal; que, toda a informação que dispunham estava a ser transmitida e que, apesar de terem sido apanhados de surpresa não tinham querido perder a oportunidade. -----

----- O sr. Presidente da Câmara questionou ao Chefe da D.A.F., Dr. Paulino Martins se, além do que tinha sido ali explicado, havia mais alguma coisa, em termos administrativos que estivesse a ser escondido, tendo o mesmo afirmado que desconhecia que existisse algo mais. O sr. Presidente disse ainda que o que tinha sido ali dito era o que existia neste momento e nada mais, e tratava-se de um posicionamento da Câmara Municipal de Mira na tentativa de trazer para Mira um investimento que achava ser do interesse de todos. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho reforçou que não estava a acusar ninguém de esconder fosse o que fosse, apenas havia omissões de informação e para terminar perguntou o que aconteceria se a candidatura não fosse aprovada, designadamente ao património que seria alienado e ficaria como fazendo parte da Associação, querendo saber, concretamente, o que a Associação Beira Atlântico Parque se comprometia a fazer naquele espaço.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. vereador Nelson informou que a ABAP se comprometia a fazer o parque tecnológico, em leasing, como estava a prever fazer uma outra estrutura em Cantanhede, um centro de transferência de biotecnologia e que irá ser feito, não com capitais do Programa Operacional de Economia, mas através de um sistema de leasing; que, o espaço irá ser sempre utilizado pela Associação em alta tecnologia, até porque a estratégia de desenvolvimento do polo de Cantanhede estará sempre muito dependente deste e este de Cantanhede; que, Cantanhede terá ligações preferencialmente à Universidade de Coimbra, mas também à de Aveiro e Mira terá ligações preferenciais à Universidade de Aveiro, mas também à de Coimbra e as duas Universidades são associadas da Associação Beira Atlântico Parque. -----

----- Seguidamente, verificou-se um intervalo, tendo os trabalhos estado suspensos das 10:20 horas às 10:45 horas, após o que, se passou à votação dos assuntos constantes da Agenda de Trabalhos da reunião, tendo-se obtido o seguinte resultado: PONTO UM: Aumento da participação social da Câmara Municipal de Mira na Associação Beira Atlântico Parque (aumento de capital de 5.000 € para 50.000 €), aprovado com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e 4 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita. PONTO DOIS: Constituição da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, com sede em Mira, aprovado com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e 4 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita; PONTO TRÊS: Participação do Município de Mira no capital social da associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque, no valor de 5.000 €, aprovado com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e 4 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita; PONTO QUATRO: Declaração de compromisso de venda à Associação Beira Atlântico Parque de 50.000 m2 de terreno infra-estruturado, ao preço de 22,80 €/m2, cujo valor da venda será posteriormente integrado no capital daquela Associação, aprovado com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e 4 votos a favor do sr. Presidente da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita;  
PONTO CINCO: Autorização para celebração de contrato-promessa de compra e venda de terrenos integrados no domínio privativo do Município de Mira à Associação Beira Atlântico Parque (para futura incorporação no capital social daquela Associação), aprovado com 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Maria Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e 4 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Prof. Luis Carlos Balseiro e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita. ---

----- Relativamente à votação acima expressa, pelo sr. Vereador Dr. Reigota foi apresentada a seguinte posição dos senhores Vereadores do Partido Socialista: *“Os Vereadores do PS estarão, naturalmente, sempre a favor do progresso do concelho de Mira e do bem-estar das nossas populações. Neste assunto, queremos acreditar que é disso que estamos a tratar. Por isso, Mira esteve desde a 1<sup>a</sup> hora connosco na Associação Beira Atlântico Parque, por isso foram acautelados nos planos, zonas industriais e zonas industriais informais; por isso, lutamos para que a rede viária fosse acautelada, variantes, auto-estrada, etc.* - -----

----- *Contudo, tratando-se de uma decisão tão importante, como agora nos dizem, para o futuro do concelho, uma vez mais não nos foi facultada informação importante sobre este assunto. E, apesar da explicação de última hora, devida à complexidade do assunto, ficamos também com algumas dúvidas. Por estes motivos, os Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se.*”-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, interveio para dizer que, além da declaração de voto expressa dos Vereadores do Partido Socialista, queria dizer que não punha em duvida que tivessem sido dadas todas as explicações orais, mas a verdade é que o espaço de tempo era demasiado curto para tomarem uma posição mais realista.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez confirmou que o espaço de tempo era realmente curto, tão curto que, quando se confrontaram com os timings estabelecidos, tinha logo sido convocada reunião extraordinária; que, também gostariam de ter tido mais tempo para ponderar e melhor decidir, mas que o tempo tem sido de trabalho exaustivo, até por parte dos quadros técnicos da Câmara que não se tinham poupado a esforços.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A terminar, o sr. Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade de todos os senhores Vereadores por terem estado presentes na reunião.-----

-----6 - **NÚCLEOS A e B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES MUNICIPAIS DOS - FIXAÇÃO DA RESPECTIVA BASE DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 2º. do Regulamento de venda respectivo, para cada um dos lotes a seguir identificados, as seguintes bases de licitação, calculadas de harmonia com os valores por metro quadrado, estabelecidos por deliberação camarária de 1998-11-03, sendo o valor assim encontrado, acrescido da quantia de 250 €, por cada lote e que constitui o valor final da base de licitação:-----

**Núcleo A**

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
19	1.560	Isolada	187	150	337	74.889,52 €

**Núcleo B**

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
5	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
9	1010	Isolada	187	150	337	11.164.000\$

----- Deliberado ratificar o despacho do Exº. sr. Presidente da Câmara, de 25 de Outubro corrente, autorizando a venda, em hasta pública, dos lotes, anteriormente identificados, dos Núcleos A e B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, a realizar no dia 12 de Novembro de 2002, às 10:00 horas, perante o Órgão Executivo do Município, reunido, ordinariamente.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---